



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

DECRETO Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão de Transição Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da comissão de Transição do Governo Municipal e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Transição de Governo:

I – Membros indicados pelo Prefeito Municipal, composta por servidores da administração pública atual:

- Renata Souza Silva Mota – Coordenadora
- Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
- Jackeline Avelino de Queiroz
- Ronivaldo Alves Lima
- Andre Luiz Marcelino da Silva
- Alberico Cardoso Oliveira
- Sinfronio Alves de Queiroz Neto

II – Membros indicados pelo Prefeito Municipal eleito:

- Roberto Brito de Oliveira Filho – Coordenador
- Petronilio Pereira Bispo
- Paloma Carneiro de Souza
- Vinicius de Jesus Santana
- Robenildo dos Santos Brito
- Adelson de Queiroz Brito
- Tasso Menezes da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

Prefeito Municipal